



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.078, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO RENATO MERENCIANO GOUVÊA, matrícula SIAPE nº 1091437, CPF nº 013.915.977-02, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – COPEP, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.537, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente